

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.821, DE 28 DE JULHO DE 1942

Dá a denominação de "Comendador Pedro Morganti" ao Grupo Escolar da Fazenda Bela Vista, em Araraquara.

O DOUTOR FERNANDO COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar da Fazenda Bela Vista, em Araraquara passa a denominar-se — Grupo Escolar "Comendador Pedro Morganti".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de julho de 1942.

FERNANDO COSTA

J. Rodrigues Alves Sobrinho

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 28 de julho de 1942.

Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

DECRETO N. 12.822, DE 28 DE JULHO DE 1942

Dá a denominação de "Coronel Batista Novais" ao 3.º Grupo Escolar de Pindhal.

O DOUTOR FERNANDO COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O 3.º Grupo Escolar de Pindhal passa a denominar-se — Grupo Escolar "Coronel Batista Novais".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de julho de 1942.

FERNANDO COSTA

J. Rodrigues Alves Sobrinho

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 28 de julho de 1942.

Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

*) DECRETO-LEI N. 12.831, DE 13 DE JULHO DE 1942

Dispõe sobre concessão de vantagens aos diplomados pela Escola Normal "Caetano de Campos".

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 5 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Os diplomados pela Escola Normal "Caetano de Campos", da Capital, quando concorrerem, no concurso de ingresso e reingresso, ao magistério, ao título de estagiário, terão, para formação de seus pontos, multiplicada por 5 (cinco) a média geral, com aproximação até décimos, das notas de Psicologia e Pedagogia.

Parágrafo único — O disposto no presente artigo se aplicará unicamente aos alunos matriculados do corrente ano em diante.

Artigo 2.º — Fica restabelecida, cada ano, a título de prêmio, a nomeação, independente de concurso para escola ou classe do município da Capital, ao aluno da Escola Normal "Caetano de Campos" que se diplomar com a mais alta média, desde que esta não seja inferior a noventa.

§ 1.º — Aos alunos das demais Escolas Normais, Oficiais do Estado, que se diplomarem com a mais alta média, também não inferior a noventa, será garantida a nomeação, independente de concurso, para escola ou classe do Estado, com exceção das localizadas na Região da Capital.

§ 2.º — No caso de igualdade de média, o prêmio de que trata o presente artigo será conferido ao mais idoso.

Artigo 3.º — Ficam revogados os artigos 1.º e 2.º do decreto n. 9.124, de 23-4-1938, sendo suprimidas, à medida que se vagarem, as atuais escolas localizadas nos termos do art. 1.º do referido decreto.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de julho de 1942.

FERNANDO COSTA

José Rodrigues Alves Sobrinho

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 13 de julho de 1942.

Aluizio Lopes de Oliveira,

Diretor Geral.

(*) — Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 27 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido:

o sr. Pedro Batista, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Pilar, comarca de Piedade;

o sr. Zeferino Antonio Vieira, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Pereiras, comarca de Tatui;

o sr. Antonio Mendonça, do cargo de suplente do juiz de paz da 2.ª zona (Votuporanga) do distrito de Monteiro, comarca de Monte Aprazível;

o sr. Homero de Paula Lima, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Penápolis;

o sr. José de Mello Junior, do cargo de oficial maior do cartório de paz do distrito de Jardinópolis, comarca de Batatais;

d. Maria Ione de Toledo Guerner, do cargo de 2.º escrivão da Secretaria da extinta Assembléa Legislativa do Estado;

o sr. Carmo de Ambrosio Lino, do cargo de oficial maior do cartório do 3.º tabelião de notas da comarca de São Paulo.

Aposentado:

o bacharel Melchior Carneiro de Mendonça no officio de escrivão das apelações criminaes do Tribunal de Apelação, nos termos do artigo 193, n. 4, combinado com o artigo 167 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941

Promovendo:

o bacharel Brenno Caramuru Teixeira, do cargo de juiz de direito adjunto da comarca de Rio Preto (1.ª entrância), ao de juiz de direito da comarca de Ourinhos (2.ª entrância).

Removendo:

o bacharel Francisco Silveira Filho, juiz de direito de 2.ª entrância, do cargo de juiz de direito da comarca de Santa Rita (1.ª entrância) para igual cargo da comarca de Limeira (2.ª entrância).

Designando:

o dr. Alvaro Pedro dos Santos para, a partir de 13 de junho do corrente ano, substituir o chefe da Secção de Endocrinologia do Instituto de Biotologia Criminal da Penitenciária do Estado, dr. João Carlos da Silva Telles, durante o seu impedimento.

Nomeando:

o sr. Antonio Tupinambá Vampre, oficial maior do cartório do 1.º tabelião de notas da comarca de São Paulo, para o cargo de sucessor vitalício do serventuário daquele officio, sr. Leven Vampre, nos termos do disposto no art. 1.º, letra "a", do decreto n. 6.986, de 25 de fevereiro de 1935 e no artigo 22 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro último;

o sr. Milton Garcia de Toledo, oficial maior do cartório de paz da 1.ª zona do distrito da sede da comarca de Tietê, para o cargo de sucessor vitalício do serventuário daquele officio, sr. João de Campos Toledo, nos termos do disposto no artigo 1.º, letra "b", do decreto n. 6.986, de 25 de fevereiro de 1935 e no artigo 22 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro último;

o sr. Francisco Libertini, official maior do cartório de paz do distrito da sede da comarca de Ribeirão Bonito, para o cargo de sucessor vitalício do serventuário daquele officio, sr. João Alves Lima, nos termos do disposto no artigo 1.º, letra "b", do decreto n. 6.986, de 25 de fevereiro de 1935 e no artigo 22 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro último;

o sr. Lineu Gonçalves Brigagão, quartanista de direito, para o cargo de estagiário do Ministério Público, junto a 2.ª promotoria pública da comarca de São Paulo;

o sr. Theodorico Caobianco para o cargo de juiz de paz do distrito de Montalvão, comarca de Presidente Prudente;

o sr. Angelo Vidotto para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Herculândia, comarca de Pompéia;

o sr. Candido Bueno da Costa Barrios para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Avaubandava, comarca de Penápolis;

o sr. Odilon Tavares Paes para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Pirajui.

Revalidando:

o decreto de 17 de junho último, que nomeou o sr. Maurilio Leite para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Itápolis;

o decreto de 1.º de junho último, que nomeou o sr. Arnaldo Godoy para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Cabreua, comarca de Itú.

Retificando:

o decreto de 22 de junho último, para declarar que o nomeado para o cargo de juiz de paz do distrito de Piqueroibi, comarca de Santo Anastácio, é o sr. Allryo Brasil, e não como consta do referido decreto.

Autorizando:

d. Irlinda de Paula a afastar-se do cargo de 3.º escrivão da Subdiretoria Administrativa do Serviço Social dos Menores — do Departamento de Serviço Social do Estado, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, a fim de exercer outras funcões, junto ao Juizo de Vza Privativa de Menores da comarca da Capital, nos termos de art. 41, § único, do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941.

Contratando:

o sr. Francisco de Paula Ferreira para exercer, em substituição a d. Albertina Ferreira Ramos e durante o seu impedimento, as funcões de assistente técnico de Serviço Social — do Departamento de Serviço Social do Estado, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10 de março do corrente ano.

DECRETOS DE 16 DO CORRENTE:

Admitindo:

d. Graziella Reis Mattos para, como extranumerária e a título precário, exercer, até 31 de dezembro do corrente ano, as funcões de auxiliar de escrita da Divisão Regional do Trabalho de São Carlos, com os vencimentos mensais de Rs. 400,00, nos termos da letra "b", do artigo 1.º, da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942;

d. Maria Helena de Mayrink para, como extranumerária e a título precário, exercer, até 31 de dezembro do corrente ano, as funcões de auxiliar de escrita da Divisão Regional do Trabalho de São Carlos, com os vencimentos mensais de Rs. 400,00, nos termos da letra "b", do artigo 1.º, da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942.

FAZENDA

DECRETOS DE 27-7-1942

Tribunal de Impostos e Taxas:

Nomeações de Membros Funcionários:
Alvaro Montenegro, dr. Antonio de Sá Filho, Celso Corrêa Dias, dr. Darcy da Cunha Furtado, dr. Fernando Jorge Mendes, dr. Francisco José Mendes de Almeida, Gastão Bicudo, dr. Ismar Augusto Ribeiro, Luiz Botelho de Camargo e Manoel Maia Neto.

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 28-7-1942:

de Genaro Giorgetti, prof. de Trabalhos Manuais da E. N. de Piracicaba, solicitando nomeação para o cargo de inspetor daquela matéria em qualquer dos estabelecimentos de ensino da Capital (SG-3259-42); — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Educação para informar";
de Domingos Bauer Leite, escrivão do Registo Civil de Xiririca, sugerindo a criação de um terceiro Cartório do Registo Civil em Santos e seu aproveitamento no mesmo (SG-3258-42); — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Justiça, para verificação de informação";
de Pedro Magri, solicitando nomeação para cargo de direção ou de inspetor, na Diretoria de Ensino Agrícola, da Secretaria da Agri-

cultura (SG-3237-42); — "De ordem superior, encaminhe-se a Secretaria da Agricultura, para informar";
de Marieta Freire Pestana, solicitando nomeação de sua filha, Gabriela Freire Pestana, para o cargo de Tesoureira da P. M. de Piracala (SG-3245-42); — "Encaminhe-se, de ordem superior, ao Departamento das Municipalidades, para informar";
de Ida Buck, solicitando aproveitamento de seu filho, Heito Buck, em serviço noturno de um dos Centros de Saúde da Capital (SG-3201-42); — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Educação, para informar";
de Pedro Vargas Junior, solicitando permissão para cursar o G. I. M. da Força Policial do Estado (SG-3244-42); — "Encaminhe-

se, de ordem superior, à Secretaria da Segurança Pública, para informar";

Naturalizações:

de Luiz Candotto — (SG-3196-42): Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. 6576, de 28 do corrente;
de Ricardo Calich — (SG-3197-42): Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. n. 6563, de 28 do corrente;
de Emilio Tallone — (SG-3231-42): Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. 6535, de 28 do corrente;
de Silvio Donini — (SG-3232-42): Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. 6578, de 28 do corrente;
de Angelo Antonio Rito — (SG-3233-42): Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. n. 6565, de 28 do corrente;
de Antonio Gonçalves da Silva Garcia — (SG-3246-42): Encaminhado à Sec. da Segurança Pública, pelo of. 6584, de 28 do corrente;

de Francisco Tranchesi — (SG-3249-42): Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. 6586, de 28 do corrente;
de Pompeo Ruggieri — (SG-3250-42): Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. 6579, de 28 do corrente;
de Hugo Edmund Kuhl — (SG-3251-42): Encaminhado à Secretaria

ria da Segurança Pública, pelo of. n. 6577, de 28 do corrente;
de Maurício Tambelli — (SG-3254-42): Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. n. 6587, de 28 do corrente;
de João Beccaria — (SG-1862-42): Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo of. 6570, de 28 do corrente.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL NO DIA 25 DE JULHO DE 1942

Serviços auxiliares:
8715-42: Sociedade Beneficente Mussulmana, desta Capital, solicitando registro neste Departamento, independente de pagamento de

licença anual. A vista das informações está a "Sociedade Beneficente Mussulmana", desta Capital, isenta da licença anual de funcionamento, com obrigatoriedade de apresentação anual da ata que eleger a diretoria, procedendo-se ao seu simples registro.